

PORTARIA SUROC Nº 113, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 do Regimento Interno aprovado pela Resolução ANTT nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, os artigos 19, 20 e 42 da Resolução ANTT nº 4.799, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 42, da Res. nº 4799, de 2015, que incumbe à Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas definir e disponibilizar o detalhamento do procedimento para inscrição e manutenção do cadastro no RNTRC;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ANTT nº 4.799, de 2015, artigos 13, 18 e 42,

CONSIDERANDO o grande impacto da exclusão de veículos com pendência relativa à não associação do código QR do adesivo à placa da frota dos transportadores inscritos no RNTRC, e

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os impactos nos sistemas da ANTT e no mercado regulado do TRC, englobando embarcadores, transportadores, Instituições do Pagamento Eletrônico de Frete, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 11 e 12 da Portaria SUROC nº 10, de 17 de janeiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A regularização de veículos suspensos, devido a processo de recadastramento que não foi completado por falta de vinculação do código do adesivo à placa do veículo, poderá ser feita a qualquer momento, sem custos extras, se realizados até 30 de junho de 2017.”
(NR)

“Art. 12. Os transportadores que não completarem o processo de identificação visual por falta de associação do código do adesivo (QR-Code) à placa, até a data de 31 de maio de 2017, terão os veículos excluídos de sua frota e deverão reiniciar todo o processo de recadastramento desses veículos, inclusive com o pagamento dos custos, a partir de 1º de julho de 2017” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO
Superintendente